

PORTARIA Nº 657/2019

Designa servidor para exercer as funções de Gestor Administrativo e Financeiro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor Jonathan Gassen, matrícula 867/2, ocupante do cargo de contador, para exercer as funções de Gestor Administrativo e Financeiro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, com mandato de dois anos, conforme Arts. 34, 35 e 36 da Lei Municipal nº 905/2019 que “*Cria o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de São João do Polêsine*”.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.19

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração